

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



555

## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO № <u>525</u> /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA GERAL (RETIRADA DE ENTULHOS, CAPINA, ROÇADA E VARRIÇÃO) EM TODAS AS RUAS DA GLEBA C, FULA E PARQUE PRIMAVERA, NO BAIRRO CHAPERÓ.

## JUSTIFICATIVA:

Conforme solicitações dos moradores feitas a esse Gabinete, a referida localidade encontra-se com grande quantidade de mato e acúmulos de entulhos, o que vem causando um imenso transtorno aos moradores.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para os munícipes, em especial, para os moradores da Gleba c, Fula e Parque Primavera, acreditamos que nossa proposição merecerá especial atenção, para a qual ficamos no aguardo de medidas e respostas favoráveis.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 20 de Junho de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

ROVADO

Anália de O. Alves Anália de Protocok

Câmara Municipal de Itaguaí